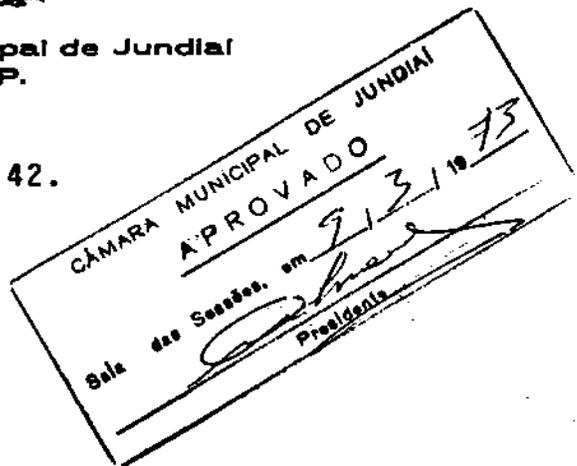


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO	DATA
014346	13/03/77
CLASSIF. 17	



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 42.



Sr. Presidente

CONSIDERANDO que a verba de representação, apesar de determinação contrária do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi recebida pelo Presidente desta Edilidade, na legislatura anterior, durante certo período;

CONSIDERANDO, ainda, que existem despesas realizadas com viagens e representações, nos últimos anos, que precisam ser devidamente esclarecidas;

CONSIDERANDO que se noticiou serem exageradas as despesas efetuadas pelo Gabinete do Prefeito com almoços e jantares na última administração;

CONSIDERANDO que os gastos efetuados pelo Gabinete do Prefeito e pela Mesa da Câmara merecem acurados estudos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, composta por cinco (5) Vereadores, com a finalidade de apurar se as despesas efetuadas pela Mesa da Câmara e pelo Gabinete do Prefeito, na gestão passada, foram efetuadas obedecendo todas as prescrições legais.

Sala das Sessões, 07/março/1977.

Tarcísio GERMANO de Lemos.

Ladm.